

CURSO RECONHECIDO PELO DECRETO  
Nº 79.020 DE 23.12.76 PUBLICADO  
NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE  
27.12.76.

INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS  
CONTROLE DE EXPEDIÇÃO

Nº 0752 FLS 26 LIVRO C-1

João Pessoa, 03 / 03 / 1989

*Mariz de Fátima Silveira de Azevedo*  
CHEFE do S.E.D.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº. A.6.6 do livro S-15  
fls. A.6.6 por delegação de competência, nos termos  
das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários nº 71,  
de 21/10/1977, e nº 28, de 16/06/1978 e da Portaria da Secretaria  
de Ensino Superior nº 30, de 23/05/1979.

Processo nº 001556189  
de 13 de março de 1989  
João Pessoa, 13 de março de 1989  
*Amílcar J. G. F.*  
SUBCOORDENADOR

VISTO: *J. G. F.*  
PRO-REITOR

Isento de seio, de acordo com a alteração 589 à Lei nº  
3.519, de 30.12.1958.